



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DECRETO N.º 855/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar."

O Sr. Valmir Luiz Moretto, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º. 688/2013, de 16 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro mil reais), assim exposto:

01- PODER LEGISLATIVO	
01- CAMARA MUNICIPAL	
01- LEGISLATIVA	
31- AÇÃO LEGISLATIVA	
999- OUTROS RECURSOS	
2.000- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 64.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 3.600,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$104.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO	
01- CAMARA MUNICIPAL	
01- LEGISLATIVA	
31- AÇÃO LEGISLATIVA	
999- OUTROS RECURSOS	
1.040- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
1.088- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

2.000- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	12.000,00
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	10.000,00
TOTAL	R\$104.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 01 de Setembro de 2014.

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal